

## **O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO PARÁ: UMA ANÁLISE DOS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO<sup>1</sup>**

Raphael Augusto Ferreira Dos Santos (1); Verônica Barbosa De Sousa (2); Genylton Odilon Rêgo da Rocha (3)

Discente do curso de Geografia - Lic./Bach. e bolsista ProExt/MEC pela Universidade Federal do Pará(1); Discente do curso de Pedagogia e bolsista ProExt/MEC pela Universidade Federal do Pará(2); Professor Doutor Associado II da Universidade Federal do Pará, exercendo atividade de ensino, pesquisa e extensão no curso de graduação em Pedagogia, e nos Programas de Pós-Graduação em Educação ( Mestrado e Doutorado) e Enfermagem (Mestrado)(3).

*Universidade Federal do Pará – raphasantos11@gmail.com*

**Resumo:** A violência sexual contra crianças e adolescentes vêm sendo nos últimos anos amplamente debatido em nível nacional. Tal qual se manifesta em formas de opressão e desencadeadora de conflitos relacionada de diversas formas em relações sociais, políticas, culturais e econômicas, inserida em um amplo contexto histórico, social. Sendo assim, este trabalho propõe uma análise dos planos Nacional e Estadual (Estado do Pará) de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Jovens a partir de um apanhado bibliográfico e documental, apresentando e debatendo o marco regulatório legal e as políticas públicas mais relevantes implementadas no Brasil no que concerne à proteção dos direitos da criança e do adolescente, evidenciando especificamente o combate à violência sexual. Assim, fomentando a discussão/debate sobre e demonstrando as condições político sociais como formas de enfrentar tal problema que atinge milhares de crianças e adolescentes por todo o País e em específico, no Estado do Pará.

**Palavras-Chave:** Violência sexual. Empoderamento. Crianças, adolescentes e jovens. Pará.

### **1. INTRODUÇÃO**

Ao dar início a um debate sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, observa-se que ainda há muitos empecilhos e desafios no caminho quando se aborda este tema. Os problemas são variados e relacionam-se à situação que abrangem aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos o que torna o assunto complexo e desafiador para quem se propõe a realizar investigações e executar práticas voltadas à resolução desse grave problema no Brasil.

Esse tema vem sendo, nos últimos anos, debatido de forma ampla em escalas nacional, regional e local, sendo que a violência manifesta-se de forma opressora e desencadeadora (tal parágrafo refere-se à violência em sua forma mais geral) de conflitos nos mais amplos convívios sociais. Inserida em contextos históricos e culturais, este fenômeno atinge as mais diversas faixas etárias, gêneros, etnias e classes sociais.

O presente trabalho, objetiva apresentar algumas das as políticas públicas mais relevantes implementadas no Brasil e no Estado do Pará no que concerne à proteção dos direitos da criança e do adolescente, evidenciando especificamente o combate à violência sexual.

O período que demarca o início das mobilizações pelo Estado acerca do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, iniciou-se em meados de 1980 a partir da articulação nacional entre diversas entidades que buscavam atuar no combate a esse fenômeno de forma isolada em vários Estados e Municípios. No início da última década do século passado, surge o CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), além de diversas ONGs com articulações internacionais com o objetivo de dar maior visibilidade para a sociedade sobre o fenômeno da violência sexual que permanecia na penumbra da sociedade de forma geral.

Formas de proteção, garantia e divulgação dos direitos das crianças e adolescentes foram implementadas em âmbito nacional, como por exemplo, o lançamento do Guia Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes (BRASIL, 2004), reformulado em 2011 e distribuído gratuitamente à todas as escolas do Brasil; e a articulação do Projeto Sentinela<sup>2</sup> nos anos de 2006 – 2008, que ao ser ampliado, atingiu um maior número de cidades brasileiras em conjunto com Centros de Assistência Social (CAS) e centros de referência especializada, uniram forças para combater a violência sexual.

Regionalmente, temos o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PARÁ, 2014), que formulado com diversas parcerias e colaboradores, firmaram o compromisso governamental de combate e enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes no Estado do Pará. Merecendo ser destacado inicialmente as ações de combate iniciada nesta última década que possuem uma grande e notório avanço social.

## **2. OS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

### **2.1. O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**

O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes ganha forças no início da primeira década do século XXI no Brasil, com a introdução do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, ratificado em junho de 2000 pelo CONANDA, como um marco comemorativo aos 10 anos do ECA. Tal documento torna-se a partir de então, referência para Estados e Municípios e sociedade civil de modo geral.

---

<sup>2</sup> Trata-se de um conjunto de ações de assistência social de natureza especializada, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes abusados ou explorados sexualmente, assim como de seus familiares, criando condições que os possibilitem ao resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações. (BRASIL, 2002).

No ano de 2013 o Plano Nacional sofreu alterações em seu nome e eixos de prioridade. Definido como Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, tal documento tem como objetivo e função em seus eixos:

- *A Atenção à Criança e ao Adolescente*, assim como às suas famílias e a pessoa que comete a Violência Sexual garantindo atendimento integral com respeito aos direitos humanos, com articulação de ações governamentais e não governamentais com a finalidade de qualificar as intervenções realizadas pelas redes de enfrentamento;
- *A Mobilização e Comunicação Social* frente à este assunto, devendo possibilitar a avaliação da mobilização das ações de enfrentamento no Brasil realizadas pelas instituições envolvidas e seus níveis de compromisso com as demandas;
- *A Defesa e Responsabilização* a partir da atribuição de atores específicos na fiscalização, investigação e responsabilização como planos estratégicos no método de monitoramento com a obtenção de dados que servem de parâmetro para novas metodologias que reconheçam a importância da proteção às vítimas;
- *Os Estudos e Pesquisas* acerca do tema com ênfase nas proporções estabelecidas por conceitos advindos de documentos internacionais e na legislação nacional, além de organizar sistemas articulados de informações sobre a violência sexual e o futuro da mesma;
- *A Prevenção* partindo do reconhecimento sobre a importância do envolvimento de campanhas de mobilização no empoderamento e combate à violência sexual, com o fortalecimento das redes familiares e comunitárias e na adição das escolas nas ações de prevenção;
- E o *Protagonismo* das crianças e adolescentes resguardando seus direitos de opinião e expressão e de participação em meios familiares e comunitários em âmbitos sociais e políticos garantidos por lei, considerando o processo de formulação de programas de prevenção e atendimento.

## **2.2. O Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.**

O Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, vem elaborando desde o ano de 2013 a partir da realização de diversos encontros e reuniões com a presença de diversas instituições e órgãos ligados ao enfrentamento deste tipo de chaga social, traz em seu cerne estratégias articuladas e de forma estrutural com o objetivo de intervir em escalas sociais, políticas e econômicas no empoderamento e combate à violência sexual no Estado do Pará.

O Plano Estadual tem a finalidade de combater a impunidade, de restaurar direitos e dignidade de vítimas de situações de violência sexual e de promover sua inclusão social.

Ele deverá estimular a efetivação de ações estruturantes, Inter setoriais e inter-relacionadas, que produzam impactos positivos no desenvolvimento biopsicossocial e cultural das crianças e adolescentes paraenses, e que sejam capazes de propiciar o desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida. (Plano 2014, p. 9).

De 2014 a 2016, o Plano Estadual em questão, traz em sua estrutura, assim como o Plano Nacional seis eixos: prevenção, atenção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo comunicação e mobilização social e estudos e pesquisa, que possuem o propósito de promover e reforçar os direitos sexuais das crianças e adolescentes no Pará.

No Eixo de Prevenção, o Plano contém ações com realização a partir do ano de 2014 à 2016, com parcerias como municípios, secretarias estaduais, programas governamentais, fundações e centros de referências. Tais ações objetivam a ampliação e ações preventivas com realização de oficinas em municípios discutindo o tema sexualidade abrangendo os direitos sexuais do indivíduo, principalmente com foco na área da saúde familiar. A promoção de redes de prevenção e suas capacitações em municípios e regiões que recebem a implementação de grandes projetos socioeconômicos, são de extrema relevância, dando destaque para uma condição especial recorrente em um Estado de cunho econômico deveras “importante” no cenário nacional, sendo refletido e tratado com atenção pelo Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Destaca-se no Eixo Atenção, os procedimentos idealizados e programados são principalmente uma atenção voltada à crianças e adolescentes em situação de violência sexual, incentivando também a discussão referente ao atendimento nas instituições de política pública, acolhendo e acompanhando famílias nas questões do Proteções Sociais com a visibilidade no atendimento especializado.

No Eixo Defesa e Responsabilização, as estratégias descritas no Plano propõem principalmente o aprimoramento dos sistemas de informação do Poder Judiciário acerca dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, por sua vez tratando depoimentos das vítimas com mais seriedade e humanização. Tais atitudes acabam por fortalecer e consolidar a estrutura de atendimento.

Em Participação e Protagonismo, é dado ênfase no diálogo entre crianças e adolescentes sobre os seus direitos humanos e de suas participações como forma estratégica em ambientes sociopolíticos.

Na Comunicação e Mobilização Social, temos a inclusão de temáticas referentes a sexualidade e direitos sexuais com ênfase no empoderamento e combate à violência sexual em

agendas políticas e veículos midiáticos de comunicação, fortalecendo os direitos humanos da criança e do adolescente.

No Eixo Estudos e Pesquisas, salienta-se a investigação e elaboração de um mapeamento sobre a dinâmica da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes para a sistematização de um banco de dados para posteriormente formular políticas públicas, compreendendo os riscos e vulnerabilidade.

O Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2014 – 2016) do Estado do Pará surge como um importante instrumento na eficácia do combate à esta chaga social. Vêm adicionar e empoderar na contribuição da garantia de direitos às crianças e adolescentes e incentivando o debate sobre este assunto em âmbito regional e local.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do que foi exposto, o objetivo deste trabalho, foi o de descrever e avaliar as políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes vítimas ou suscetíveis ao abuso e exploração sexual, destacando os avanços, as relevâncias da legislação brasileira como instrumento de combate a este tipo de violência, debatendo sobre as redes de proteção, programas e serviços pertinentes que amparam as crianças e adolescentes.

Dando foco aos Planos Federais e Estadual de Combate, citando pontos de referência dos mesmos, destacando o poder das esferas governamentais e suas ações. No entanto um grande empecilho que gerou preocupação durante a pesquisa, deu-se na dificuldade de acesso ao Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, pois o mesmo encontra-se indisponível no acesso através da internet, sendo este um caso diferenciado, tendo em vista com o que ocorre com os demais Estados brasileiros onde facilmente encontra-se disponível o referido documento.

Tendo em vista que o Plano Nacional, ratificado inicialmente no ano de 2000 e o Plano Estadual elaborado desde 2013, estão com distribuição e aplicabilidade já em exercício, porém, este último ainda não possui a versão final até o presente momento da finalização deste trabalho. Tornando o combate e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em âmbito regional, ausente de uma ferramenta norteadora e de certa forma categorizando-se uma violência institucional.

Dado as particularidades em escalas Nacional e Estadual, os planos trazem estratégias no combate, analisando a gravidade dando foco à criança e a família e suas relações sociais, tendo as

redes de proteção como fortes aliadas embasando-se nos direitos humanos da criança e do adolescente e de fortes influenciadoras na transformação da sociedade dispostas a assegurar a promoção e proteção das crianças e adolescentes.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia Escolar**: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito – Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Manual Informativo)**. Brasília: 2004.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. Brasília, DF: 2013.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília, DF: 2003.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos/ Ministério da Educação. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, DF: 1991.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Declaração dos direitos da criança**. Nações Unidas: Nova York, 1959. Disponível em: [http://joomla.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_assistencia/Arquivos/declaracao\\_direitos\\_crianca.pdf](http://joomla.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/Arquivos/declaracao_direitos_crianca.pdf). Acesso em: 11 jun. 2015. [UNITED NATIONS. Declaration of the rights of the child. New York, 1959].

\_\_\_\_\_. **Declaração dos direitos humanos**. Nações Unidas: Nova York, 1948. [UNITED NATIONS. Universal declaration of human rights. New York, 1948.

PARÁ. Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2014 – 2016**. Belém, PA: 2014.